

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE POR BICICLETAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/11**

**PROCESSO CPL Nº 808/11**

## **RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que adquiriram o mencionado Edital, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital, porém não refletem na apuração da proposta.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica mantido o prazo de entrega dos envelopes para às 09h00min do dia 29 de setembro de 2011.

1) Fica incluso subitem 2.5.4 ao edital, com a seguinte redação:

**2.5.4** A empresa responsável pelo Consórcio deverá atender às condições de liderança do mesmo, perante a **URBES**:

- a) sem possibilidade de substituição da empresa líder indicada na apresentação da documentação da habilitação, vedada a possibilidade de reformulação do consórcio;
- b) ser responsável pelo cumprimento das obrigações das consorciadas;
- c) representar as consorciadas no procedimento licitatório e no contrato, receber o pagamento pelo serviço, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital

Sorocaba, 27 de setembro de 2011.

**Cláudia Ap. Ferreira Soares**  
**Presidente da CPL**